

PORTARIA n° 03/2022

O Juiz de Direito **SADRAQUE OLIVEIRA RIOS**, Assessor Especial da Presidência - Núcleo de Conciliação de Precatórios do TJBA, considerando figurar, na qualidade de Presidente, do Comitê de avaliação e melhoria constante dos normativos previstos no Ato Normativo Conjunto n° 001, de 29 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Fixar o seguinte calendário mensal de reuniões para o Comitê de avaliação e melhoria constante dos normativos previstos no Ato Normativo Conjunto n° 001, de 29 de janeiro de 2020:

ANO DE 2022
12 de abril, 9h
10 de maio, 9h
14 de junho, 9h
12 de julho, 9h
9 de agosto, 9h
6 de setembro, 9h
11 de outubro, 9h
8 de novembro, 9h
6 de dezembro, 9h


Parágrafo único. Havendo necessidade de modificação da data, o Juiz Presidente do Comitê encaminhará comunicado, via e-mail institucional, a todos os integrantes, com a nova data de encontro.


Art. 2° As reuniões serão presenciais na sala 305 do Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Parágrafo único. Não sendo possível a participação presencial do integrante da comissão, fica, desde já, disponível o *link* para conferência virtual: <http://guest.lifesizecloud.com/2553033>

Art. 3° Ficam convidados os integrantes previstos no decreto judiciário n° 287, de 30 de março de 2022, vigorando esta portaria na data de sua publicação.

Salvador, 1° de abril de 2022.


Dr. SADRAQUE OLIVEIRA RIOS
Juiz Assessor Especial da Presidência - NACP

CERTIDÃO (PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO)
Certifico que o despacho/decisão de fl(s) _____ ficou disponível no DJE de <u>4/4/22</u> , considerando-se publicado(s) no primeiro dia útil subsequente, nos termos de art. 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/2006. Salvador, <u>4/4/22</u>  Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios